

Ata Nº 15/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), realizada no dia primeiro (1) de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 8h30 horas, nas Central dos Conselhos, situada na Av Gentil de Matos, 415, bairro Tibira Curvelo/MG, estando presente os seguintes conselheiros: Mário Campos, Carlos Eduardo da Silva Dias, Rafaela Júlia da Silva, Kátia P. Valadares, Marcos Vinícius de Melo, Gilmeia Alves dos Santos Chave, Joyce Cristina da Silva Júlio, Karina Soares da Boa Morte, Isaías de Oliveira Costa Junior, Francisco de Assis Costa Quadros, Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, Jean Flávio de Oliveira, Alexandra da Silva Ribeiro Galvão. Participaram ainda Mônica de Barros Silva, Kívia Nayara Araújo Lima, Sabrina Gomes Lopes, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Mariana Almeida Pereira e Lais Aparecida Cruz de Sousa representando o Cras Volante e Elidiele Silva Soares representando o Centro de Assistência Social São Geraldo Majella. A reunião foi aberta pelo Sr. Presidente Mário Campos, desejando a todos que fossem muito bem-vindos ao CMDCA. Na sequência foram lidas as Atas de nº 13 e 14, sendo todas aprovadas pelo plenário. Em seguida, o presidente **convidou os representantes do CRAS volante, para apresentar as demandas principalmente da zona rural.** A técnica Mariana Almeida Pereira, relatou para conhecimento de todos os conselheiros presentes, juntamente com a Lais Aparecida Cruz de Souza, que o trabalho na zona rural, é diferenciado, pois para os moradores, os trabalhos braçais (muitas vezes com as crianças e adolescentes), são atividades corriqueiras do dia a dia deles. Atualmente são 74 localidades existentes na zona rural, e 22 destas localidades são visitadas com mais frequências pela equipe técnica do CRAS volante. Essa conscientização para as famílias têm que ser abordadas com muita cautela, porque a maioria dessas famílias são constituídas de mãe solo. Uma preocupação constante da equipe é como ofertar e garantir os direitos, principalmente ao lazer a essas crianças e adolescentes, pois na zona rural não existem muitas opções de oferta. O acompanhamento dessas crianças matriculadas nas redes de ensino é outra preocupação, principalmente devido ao trajeto ser bastante longo entre local de moradia e escola. Foi sugerido uma parceria entre o CMDCA e a Rádio Comunitária, para estar repassando as informações e melhorando assim a comunicação. Mariana falou ainda da importância do GESUAS, onde todas as informações sobre as famílias estão no sistema, principalmente as famílias que possuem o benefício do Bolsa Família. Informou também que o CRAS volante é composto por 09 membros e que a equipe não atende apenas na zona rural, mas também aos bairros do município, mais distantes, que não possuem CRAS. A vice-presidente, Alexandra da Silva Ribeiro Galvão, ressaltou a importância do CRAS volante estar focado apenas nas zonas rurais, pois 9% da população do município está situado na zona rural. Comentou ainda de uma denúncia recebida no seu departamento, para cobrar mais dos motoristas dos ônibus escolares, que transportam as crianças e adolescentes, a empatia e o carinho com os alunos, havendo muitas reclamações dos mesmos, dos vandalismos e que tem denúncias até de assédios sexuais dentro dos ônibus. Foi sugerido pela assessora jurídica, Juliana Pinheiro Diniz, um mapeamento de possíveis associações ou entidades na zona rural para ser realizado um diagnóstico para o CMDCA, analisar, para nos futuros editais incluir também a zona rural. Encerrada a apresentação do trabalho desenvolvido pelo CRAS volante na zona rural, o presidente Mário Campos observou a importância das OSC desenvolverem projetos voltados para crianças e adolescentes da zona rural. Parabenizou também, toda a equipe do CRAS volante pelo trabalho de grande importância realizado na zona rural. O plenário do CMDCA aplaudiu a equipe do CRAS volante como reconhecimento por seu trabalho. Dando sequência à reunião, foi repassado a todos os presentes o e-mail encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente à **Advertência aplicada à Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo**, concernente ao Termo de Fomento nº 084/2022, no valor de R\$ 133.036,70 (cento e trinta e três mil, trinta e seis reais e setenta centavos). Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira – Das Penalidades do referido termo, que prevê a aplicação de advertências às Organizações da Sociedade Civil, foram enviadas as devidas notificações à mencionada entidade. A chefe do Departamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Kívia Nayara Araújo Lima, repassou a informação aos presentes em caráter meramente informativo. Na sequência, foi apresentado o e-mail recebido da Associação de Promoção e Desenvolvimento Social Novo Mundo, que solicita esclarecimentos sobre os Planos de Trabalho referentes ao Edital de Chancela de 2021. A assessora jurídica, Sra. Juliana Pinheiro Diniz, esclareceu que já foram realizadas diversas reuniões sobre o assunto e que o tema foi devidamente repassado ao setor responsável. Contudo, até o momento, não houve emissão de parecer a respeito.

Diante disso, deliberou-se pelo envio de ofício de Reiteração de Solicitação de Reanálise do Parecer Jurídico PGM nº 224/2024, relativo ao Edital de Chancela nº 01/2021 – CMDCA. Em continuidade, foi informado que a documentação solicitada pela empresa Vale, necessária para pleitear recurso no exercício de 2025, foi devidamente encaminhada, aguardando-se, agora, o retorno da referida empresa. Também foi mencionado que a prestação de contas da CONFIA (Copasa) já foi enviada à empresa responsável. A assessora jurídica, Sra. Juliana Pinheiro Diniz, ressaltou ainda a importância de divulgar, junto ao setor de Marketing da Prefeitura, as atribuições do CMDCA, destacando o papel fundamental do Conselho no acompanhamento, fiscalização, avaliação e orientação das Organizações da Sociedade Civil. Foi, por fim, comunicado que ocorrerá a capacitação sobre o MROSC nos dias 23 e 24 de outubro, na Associação Mineira dos Municípios (AMM), em Belo Horizonte. Os conselheiros presentes destacaram a relevância da participação da assessora jurídica nesse evento, considerando que ela está à frente dos trâmites jurídicos do Conselho. As representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sras. Mônica e Kívia, informaram, contudo, que neste momento não seria possível a participação da assessora jurídica na referida capacitação. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente, Sr. Mário Campos, deu por encerrada a reunião. Informo que a presente ata foi redigida pela conselheira Gilmeia Alves dos Santos Chave, a qual após lida e aprovada será devidamente assinada por todos presentes.

João Mário de Oliveira ..

Adela P. Valodares

Procurador Municipal de Belo

Joyce Cristina da Silva Filho

Rafaela Silva

Isaias de Oliveira Costa Júnior